

Angatuba-SP, 26 de março de 2018.

**DO GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2018**  
**DISPENSA N.º 012/2018**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação da SHALLON ADONAI COMUNIDADE TERAPÊUTICA para tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória do menor Vitor Augusto Momberg de Almeida conforme processo judicial n° 1000205-10.2018.8.26.0025, pelo período de 06 (seis) meses de internação, sendo pago 07 (sete) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais), eis que há disponibilidade financeira.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**